

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
Pregão Presencial nº 003 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2141 / 2016 – Diretoria de Administração

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 939 – Bairro: Centro – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Promotor de Justiça e Secretário-Geral do MPAC, em exercício, Doutor Vinicius Menandro Evangelista de Souza, delegado pela Portaria PGJ nº 102/2017, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 263133 SSP/AC e inscrito no CPF/MF nº 495.552.192-49, domiciliado e residente neste Município, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 003/2017, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de preços para aquisição de aparelhos telefônicos para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre, conforme necessidade estimada e descrições constantes no termo de referência.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

Itens 1 e 2

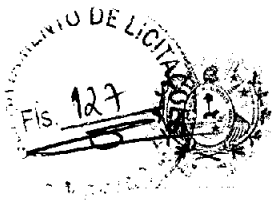
E. D. Cunha da Silva - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.056.222/0001-78 e Inscrição Estadual nº 01.027.964/001-08, com sede na Av. Brasil, nº 1992 – Bairro: Rosa Gonçalves, Sena Madureira – AC – CEP: 69.940-000 - telefone: 68 3612-3677, neste ato representado por Elvis Dany Cunha da Silva, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 446319 SSP/AC e do CPF/MF nº 813.521.072-87, domiciliado e residente Sena Madureira – AC – telefone: 68 99951-5274..

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 003/2017.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.



05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



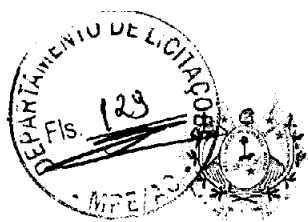
09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 15 de fevereiro de 2017.

VINICIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do MPAC, em exercício

ELVIS DANY CUNHA DA SILVA
E. D. Cunha da Silva - ME



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
Pregão Presencial nº 003 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2141 / 2016 – Diretoria de Administração

Item	Quant	Unid.	Descrição	V.Unit. R\$	V.Total R\$
1	100	Unid	Telefone, com fio, com chave, Cor Preto, Com 3 níveis de campainha (alto / médio / baixo); Opção de bloqueio de teclado com Chave; Função Flash, Redial, Mute; Pause; Cor Preto	68,00	6.800,00
2	40	Unid	Telefone, Preto SEM FIO, Telefone, SEM FIO DIGITAL; Identificação de chamadas; Capacidade de expansão para no mínimo 7 ramais (base + 6 ramais); Com 7 tipos de toque; Capacidade da agenda de até 70 contatos; Registro para 15 chamadas recebidas e 20 atendidas; Registro para 15 chamadas originadas; Transferência de chamadas; Botão MENU; Função Flash; Função Redial; Visor Digital; Cor Preto	230,00	9.200,00
Valor total					16.000,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	01	PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS	16
CONSELHO SUPERIOR	04	PROMOTORIAS DO INTERIOR	20
SECRETARIA-GERAL	13	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	22
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS	16		

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO ACRE
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procuradoria Geral de Justiça

Celso Jerônimo de Souza
 Promotor de Justiça
 Secretário-Geral do MPAC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
 Pregão Presencial nº 003 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
 Processo nº 2141 / 2016 – Diretoria de Administração

Elvis Dany Cunha da Silva
 E. D. Cunha da Silva - ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos telefônicos para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre, conforme necessidade estimada e descrições constantes no termo de referência

ESTADO DO ACRE
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2017

Vigência: 12 meses

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017 / 2016
 Pregão Presencial nº 029 / 2015 – Sistema de Registro de Preços
 Processo nº 3239/2015 – Diretoria de Administração
 (Prorrogação)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	100	Unid	telefone, com fio, com chave, Cor Preto, Com 3 níveis de campainha (alto / médio / baixo); Opção de bloqueio de teclado com Chave; Função Flash, Redial, Mute, Pause; Cor Preto	68,00	6.800,00
2	40	Unid	Telefone, Preto SEM FIO, Telefone, SEM FIO DIGITAL; Identificação de chamadas; Capacidade de expansão para no mínimo 7 ramais (base + 6 ramais); Com 7 tipos de toque. Capacidade da agenda de até 70 contatos; Registro para 15 chamadas recebidas e 20 atendidas; Registro para 15 chamadas originais; Transferência de chamadas; Botão MENU; Função Flash; Função Redial; Visor Digital; Cor Preto	230,00	9.200,00
Valor total					16.000,00

Partes: Ministério Público do Estado do Acre e LOACRE – Locação e Comércio de Máquinas e Equipamentos para Construção Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal correspondente aos serviços de locação de veículo com condutor, em atendimento às necessidades do Ministério Público do Estado do Acre em Xapuri

Despesas Programa nº: 304.001.03.091.2241.2646.0000 – Manutenção e Gestão da Estrutura Operacional do Ministério Público do Estado do Acre; Elementos de Despesas 3.3.90.39.87- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Locação de Veículos.

Vigência: de 11/02/2017 a 10/02/2018

Valor mensal: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Assinatura: 11 de fevereiro de 2017

Assinam: Celso Jerônimo de Souza pela contratante e Robson dos Santos da Silva pela contratada

Rio Branco – Acre, 03 de março de 2017.

ESTADO DO ACRE
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2017, referente ao Pregão Presencial nº 668/2016 – CPL 02, da Secretaria de Estado da Polícia Civil.

O Ministério Público do Estado do Acre, por meio de seu Procurador de Justiça e Secretário-Geral do MPAC, torna-se público a adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2017, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 668/2016 – CPL 02, da Secretaria de Estado da Polícia Civil - ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa fornecedora de derivados de petróleo tipo (gasolina comum e óleo diesel S10) objetivando atender as necessidades do Ministério Público no município de Plácido de Castro, conforme Anexo I – Termo de Referência,